



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE SETEMBRO DE 1969

A T A Nº 971/69

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMAPRECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA / SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 198, DO EXECUTIVO, O QUAL AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE NR\$ 9.400,00 E A / REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVESSE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 1º DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROPOSIÇÕES Nº 65, 66, 67/69
REQUERIMENTOS Nº 304 E 305/69

SALA DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 1969

Welter Cabeda
PRESIDENTE

Ayrton José Corrêa
SECRETÁRIO.-